

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR
“Colégio Cel. PM Felipe de Sousa Miranda”

Nota da DEP/CPM

Em 06/07/2023

Para o Boletim-Geral nº

EDITAL nº 001/2023 – CPM CURITIBA/PR

COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR – “Colégio Cel. PM Felipe de Sousa Miranda”
PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA INGRESSO - 2023/2024
ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO

O Diretor de Ensino e Pesquisa na esfera de sua competência dada pelos Art. 17 e Art. 29 da Lei Estadual nº 16.575 – LOB/PMPR, de 28 de setembro de 2010, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 50, inciso II, IX e X do Decreto Estadual nº 7.339 de 08 de junho de 2010 – RISG/PMPR e em conformidade com o Art. 5º, § 1º, III combinado com o artigo 98 da Portaria nº 330 de 14 de março de 2014 - Portaria de Ensino da PMPR, cumprindo o disposto nos Art. 148 e Art. 149 da Portaria do CG nº 1.141, de 19 de dezembro de 2012 – Regulamento Interno do Colégio da Polícia Militar do Estado do Paraná, torna pública a abertura do Edital para ingresso no Colégio da Polícia Militar (CPM) – “*Colégio Cel. PM Felipe de Sousa Miranda*” – localizado na Rua José Ferreira Pinheiro, nº 349, Bairro do Portão, Curitiba, Paraná, para o ano letivo de 2024. O ingresso ao qual este edital faz referência dar-se-á ao **6º ano do Ensino Fundamental**, no turno da **tarde**, e ao **1º ano do Ensino Médio**, noturno da **noite**, conforme se especifica:

1. CURSOS OFERECIDOS:

- a) 6º ano do Ensino Fundamental – turno da tarde;
- b) 1º ano do Ensino Médio – turno da noite.

1.1 VAGAS OFERECIDAS:

Serão ofertadas 120 (cento e vinte) vagas para o 6º ano do Ensino Fundamental no turno da tarde e 90 (noventa) vagas para o 1º ano do Ensino Médio no turno da noite, das quais 50% serão vagas preferenciais, destinadas a filhos ou dependentes legais de militares estaduais da ativa, reserva remunerada ou reformados, cumprindo o que estabelece o Regulamento Interno do CPM, o qual foi aprovado pelo Comandante-Geral da PMPR e homologado pelo Chefe do Núcleo Regional de Educação de Curitiba.

Do total de vagas serão ainda destinadas **5% das vagas para candidatos público-alvo da educação especial, tanto para o Ensino Fundamental quanto para o Ensino Médio**, de acordo com o especificado abaixo:

a) O Colégio da Polícia Militar compreende como educação especial e os processos inclusivos da mesma forma que o estabelecido pelo Conselho Estadual de Educação do Estado Paraná:

Art. 2º Considera-se estudante da Educação Especial àquele que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, em interação com uma ou mais barreiras que comprometem sua participação plena e efetiva no processo educacional, em igualdade de condições com os demais estudantes, bem como aqueles que possuem indicadores de altas habilidades ou superdotação. (DELIBERAÇÃO 002/2016- CEE).

b) Ainda, conforme a mesma deliberação 002/2016 do Conselho Estadual de Educação do Estado do Paraná indicada, em seu artigo 11, os estudantes que demandam atendimento especializado, são:

- deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial;
- transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras, incluindo-se nessa definição estudantes com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação;
- transtornos funcionais específicos: aqueles que apresentam transtorno de aprendizagem, como disgrafia, disortografia, dislexia, discalculia ou transtorno de déficit de atenção/hiperatividade, entre outros;
- altas habilidades ou superdotação: aqueles que apresentam potencial elevado e grande envolvimento com uma ou mais áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

Diante do acima exposto, segue tabela com a distribuição das vagas oferecidas:

ENSINO FUNDAMENTAL		ENSINO MÉDIO	
6º ano - TARDE		1ª ano – NOITE	
DISTRIBUIÇÃO	VAGAS	DISTRIBUIÇÃO	VAGAS
57 preferenciais 57 complementares	114	42 preferenciais 42 complementares	84
<u>Candidatos público-alvo da educação especial</u> <u>3 preferenciais</u> <u>3 complementares</u>	<u>6</u>	<u>Candidatos público-alvo da educação especial</u> <u>3 preferenciais</u> <u>3 complementares</u>	<u>6</u>

Obs.: Conforme item 2.4, letra “b”, o termo “preferenciais” refere-se exclusivamente a dependentes legais de Militares Estaduais do Paraná.

1.2 DA REVERSÃO DAS VAGAS:

As vagas remanescentes devido ao não preenchimento ou devido ao número insuficiente de candidatos classificados na respectiva concorrência, ainda que na primeira chamada, serão preenchidas por suplentes do mesmo nível de concorrência (Fundamental ou Médio), conforme os seguintes critérios de reversão de vagas:

Vagas não preenchidas por	Serão revertidas para
Candidatos de concorrência preferencial	Candidatos de concorrência complementar
Candidatos de concorrência complementar	Candidatos de concorrência preferencial

As vagas remanescentes, devido ao não preenchimento ou devido ao número insuficiente de candidatos, para classificados entre o público-alvo da educação especial na respectiva concorrência, ainda que na primeira chamada, serão preenchidas por suplentes do mesmo nível de concorrência preferenciais ou complementares, nível Fundamental ou Médio, conforme os seguintes critérios de reversão de vagas:

Vagas não preenchidas por	Serão revertidas para
Candidatos de público-alvo da educação especial dentro da concorrência preferencial	1º Candidatos de público-alvo da educação especial dentro da concorrência complementar 2º Caso não haja candidatos dentro da 1ª opção, as vagas serão revertidas para candidatos de vagas preferenciais.
Candidatos de público-alvo da educação especial dentro da concorrência complementar	1º Candidatos de público-alvo da educação especial dentro da concorrência preferencial 2º Caso não haja candidatos dentro da 1ª opção, as vagas serão revertidas para candidatos de vagas complementar

Obs: Tendo em vista a possibilidade do não preenchimento das vagas destinadas ao público-alvo da educação especial, elas serão remanejadas aos candidatos de suas respectivas concorrências: preferencial ou complementar.

2. FASES DO CONCURSO:

- 1ª Fase – Inscrições;
- 2ª Fase – Homologação das Inscrições;
- 3ª Fase – Divulgação do ensalamento;
- 3ª Fase – Realização das provas;
- 4ª Fase – Divulgação do Gabarito Preliminar;
- 5ª Fase – Recebimento de Recursos;
- 6ª Fase – Divulgação do Gabarito Oficial Final e da Classificação dos Candidatos;
- 7ª Fase – Matrícula;
- 8ª Fase – Divulgação das eventuais chamadas complementares e matrícula.

2.1 (1ª FASE) – INSCRIÇÕES:

- a) Início: **10 de julho de 2023**, às 00h00min;
- b) Término: **5 de outubro de 2023**, às 23h59min;
- c) Local: A inscrição para o processo classificatório 2023/2024 deverá ser realizada **exclusivamente pela internet no site:** <http://cpmpr.processoclassificatoriocpm.com.br>, devendo o (a) responsável pela inscrição acessar o *link* para a cidade de Curitiba e preencher todas as etapas do formulário de inscrição, bem como proceder à inserção de documentos comprobatórios;
- d) A inscrição somente será consolidada após o pagamento da taxa de inscrição conforme data especificada no boleto bancário ou, ainda, após o deferimento da isenção desta taxa.

2.1.1 Requisitos para Inscrição:

a) Deverão ser realizadas pelos familiares ou responsáveis legais do (a) candidato (a), por ser o (a) pretendente à vaga menor de 18 (dezoito) anos de idade;

b) Os familiares ou responsáveis, a partir da inscrição, autorizam que seus filhos (as) ou tutelados (as) sejam submetidos às normas do processo classificatório, devendo, os familiares, tutores e responsáveis legais encarregados da inscrição bem como os candidatos, cumprir integralmente as normas nele estabelecidas sob pena de desclassificação, indeferimento, não homologação ou exclusão da concorrência do processo em qualquer que seja a fase;

c) Só poderão se inscrever os (as) candidatos (as) que estiverem frequentando o 5º ano do Ensino Fundamental e forem nascidos nos anos 2011, 2012, 2013 ou 2014 para ingresso no 6º ano do Ensino Fundamental.

d) Só poderão se inscrever os (as) candidatos (as) que estiverem frequentando o 9º ano do Ensino Fundamental para ingresso no 1º ano do Ensino Médio e sejam nascidos nos anos de 2007, 2008, 2009 ou 2010.

e) Juntada de foto digital e documentos digitalizados exigidos nos termos deste Edital, conforme item 2.1.4.

f) Para efeito deste Edital, serão considerados como familiares apenas o pai e/ou a mãe do (a) candidato (a). O termo “responsável”, para efeito deste Edital, aplica-se a qualquer pessoa com ou sem grau de parentesco com o (a) candidato (a) que tenha idade superior a 18 anos e responda comprovadamente pelos cuidados do (a) candidato (a).

2.1.2 Taxa de inscrição:

a) No ato da inscrição os familiares ou responsáveis contribuirão com um valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), o qual será recolhido pela Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) do CPM. Esse valor será pago por meio de boleto bancário gerado no ato da inscrição, não havendo devolução de valores;

b) A inscrição do candidato **somente será consolidada** após o pagamento da taxa de inscrição ou após a homologação da isenção dessa taxa, **estando, mesmo após o pagamento, sujeita à análise para homologação ou indeferimento**, conforme os requisitos do edital.

c) O valor referente à taxa será devolvido somente em caso de cancelamento do processo classificatório, por conveniência da Administração Pública.

d) Não ocorrerá devolução de valores em decorrência da desistência do (a) candidato (a) e/ou familiar/responsável, insucesso do (a) candidato (a) no processo classificatório, sua ausência no dia da aplicação do teste, pela não homologação da inscrição ou por qualquer motivo que não seja o mencionado na letra “c” deste item 2.1.2.

e) A taxa de inscrição poderá ser paga até o dia 06 de outubro de 2023, sendo que poderá ocorrer a qualquer tempo durante o período em que perdure a inscrição.

2.1.3 Da isenção da taxa de inscrição:

a) Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato (a) que comprove não poder arcar com tal ônus, apresentando no ato da inscrição a certidão de cadastro válido e ativo no Cadastro Único para programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme Decreto nº 6.593/08, combinado com o Decreto nº 6.135 /07. Não será aceito protocolo de inscrição no CadÚnico e/ou fichas de entrevista.

b) Adicionalmente, o candidato preencherá o formulário constando: nome da mãe do inscrito, o Estado (UF) e município de cadastro.

c) O pedido de isenção deverá ser solicitado no período compreendido entre os dias 10 de julho de 2023 a 6 de setembro de 2023 em campo próprio no ato da inscrição no site <http://cpmpr.processoclassificatoriocpm.com.br>.

d) Para solicitar a isenção, o candidato deverá primeiramente preencher o formulário de inscrição e no ato inserir, no campo próprio, a certidão do CadÚnico emitida via internet no endereço eletrônico do MDS (https://aplicacoes.mds.gov.br/saqi/consulta_cidadao), devendo constar na certidão o número de autenticação para conferência pela banca de inscrições da autenticidade do documento.

e) O edital de deferimento ou indeferimento do pedido de isenção será tornado público no site <http://cpmpr.processoclassificatoriocpm.com.br> a partir do dia 28 de setembro de 2023.

f) Questionamentos sobre o resultado do pedido de isenção serão aceitos em até 48 horas, ou no prazo estipulado em edital pela Banca Organizadora das Inscrições, após a publicação da lista contendo os nomes dos candidatos que obtiveram as isenções da taxa, mediante recurso a ser solicitado pelo site <http://cpmpr.processoclassificatoriocpm.com.br>. Aqueles que não obtiverem isenção deverão consolidar sua inscrição efetuando o pagamento do boleto bancário até o dia 6 de outubro de 2023.

2.1.4 Documentação para inscrição:

No ato da inscrição, os familiares ou responsáveis deverão anexar, os seguintes documentos dos (as) candidatos (as):

I. Para os (as) candidatos (as) de ambas as concorrências, preferencial e complementar e público-alvo da Educação Especial:

a) Fotografia digital no formato de retrato do (a) candidato (a), cumprindo os seguintes requisitos:

a.1. Deverá ser recente, tomada nos últimos três meses da data da inscrição;

a.2. Deverá ser COLORIDA;

a.3. Deverá retratar o candidato de frente, olhando para a câmera e de busto, ou seja, compreendendo desde apenas o topo da cabeça até o limite máximo da linha dos ombros, aparecendo apenas a parte do rosto do candidato, tomando-se como exemplo fotos para documento oficial (RG);

a.4. Deverá ser tomada com iluminação ou flash, em fundo de parede em cor neutra e homogênea;

a.5. Recomenda-se que o Candidato esteja com os cabelos presos, não poderá estar utilizando chapéus, adereços que cubram o rosto ainda que parcialmente;

b) A digitalização da Carteira de Identidade (RG original) em formato PDF ou JPEG e arquivo digital, que deve ser legível, em boa definição e do documento completo, em **FRENTE E VERSO** ou, em virtude da demanda dos órgãos responsáveis pela emissão da carteira de identidade, poderá ser aceita cópia da Certidão de Nascimento, **somente aos candidatos do Ensino Fundamental**;

c) Arquivo em formato PDF do Comprovante de inscrição no CPF em arquivo digital que deve ser legível, em boa definição e do documento completo. O comprovante poderá ser acessado através do site: <<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp>>. **Caso o aluno ainda não tem CPF poderá gerar de forma online**, através do site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/inscricao publica/inscricao.asp>

d) A digitalização legível e em boa definição de Declaração de Matrícula e Frequência, constando que o (a) candidato (a) está matriculado (a) e cursando em 2023 o 5º ano do Ensino Fundamental, para candidatos ao 6º ano do Ensino Fundamental, em formato PDF ou JPEG. A presente declaração deve ter data de emissão compreendida a partir do lançamento do edital 2023, deverá conter o nome da instituição de ensino em que o

candidato encontra-se matriculado (a), e deve estar assinada física ou digitalmente, mediante utilização de certificado digital, pelo diretor (a) ou secretário (a) do colégio qual está matriculado (a), sob carimbo de identificação do signatário, podendo também ser utilizada o comprovante de matrícula eletrônico fornecido pela Secretaria da Educação e Esporte do Paraná (SEED) mediante QR CODE nele exposto.

e) A digitalização legível e em boa definição de Declaração de Matrícula e Frequência, constando que o (a) candidato (a) está matriculado (a) e cursando em 2023 o 9º ano do Ensino Fundamental, para candidatos ao 1º ano do Ensino Médio, em formato PDF e JPEG. A presente declaração deve ter data de emissão compreendida a partir do lançamento do edital 2023, deverá conter o nome da instituição de ensino em que o candidato encontra-se matriculado (a), e deve estar assinada física ou digitalmente, mediante utilização de certificado digital, pelo diretor (a) ou secretário (a) do colégio qual está matriculado (a), sob carimbo de identificação do signatário, podendo também ser utilizada o comprovante de matrícula eletrônico fornecido pela Secretaria da Educação e Esporte do Paraná (SEED) mediante QR CODE nele exposto.

II. Somente para os (as) candidatos (as) nas vagas preferenciais:

a) Digitalização do Contracheque ou da identidade funcional em **FRENTE E VERSO**, do genitor (mãe ou pai), se o candidato for filho (a) de Policial ou Bombeiro Militar da ativa, da reserva ou reformado da PMPR, em formato JPEG ou PDF;

b) Digitalização do Contracheque ou identidade funcional em **FRENTE E VERSO**, do (a) responsável legal, se o candidato for tutelado(a) de Policial ou Bombeiro Militar da ativa, da reserva ou reformado da PMPR, em formato JPEG ou PDF ;

c) Digitalização do documento judicial original que comprove concessão de tutela ou comprovante da situação de dependência do (a) candidato (a) em relação ao militar estadual do Paraná, demonstrada por declaração/certidão firmada por servidor do Paraná Previdência, do Fundo de Atendimento à Saúde dos Policiais Militares (FASPM), ou ainda mediante relatório do sistema META 4 expedido pela P/1 da unidade de lotação do militar da ativa, em formato JPEG ou PDF, legível e do documento inteiro.

III. Candidatos (as) da Educação Especial e/ou com Necessidades Especiais:

a) O (A) candidato (a) da Educação Especial e/ou com necessidades especiais, que demandar atendimento diferenciado para a realização das provas, além de inserir a documentação exigida no item 2.1.4, I, deverá indicar no campo próprio da página de inscrições os recursos especiais necessários, bem como anexar o laudo médico com data não superior a um ano da data de inscrição e parecer de profissional competente para casos específicos, em formato JPEG ou PDF, que justifique o atendimento solicitado.

b) Não será feita aplicação de prova em local distinto dos locais de prova pré-estabelecidos ou em datas distintas, em virtude da situação específica do candidato.

2.1.5 Prescrições gerais e obrigações específicas do responsável pela inscrição do (a) candidato (a):

a) A criação e inserção de dados na página de inscrições **são de inteira responsabilidade dos familiares ou responsáveis pela inscrição**, de modo que quaisquer problemas que não relacionados ao funcionamento geral da página de inscrições, não serão motivo de escusa para a desclassificação ou não homologação da inscrição do (a) candidato (a) ou para pedido de devolução de valores em face da desclassificação pela não correção dos dados e documentos ou o impedimento de acesso ao local de provas por não portar o comprovante de ensalamento exigido neste edital.

b) O login de acesso do responsável será obrigatoriamente o CPF do responsável e a senha para acesso à área do candidato será criada a seu critério, seguindo orientações especificadas no site de inscrição.

c) Os arquivos digitalizados devem permitir a visualização completa e perfeita leitura de todas as informações constantes no respectivo documento;

d) Fotos digitais que não atendam os requisitos estabelecidos e documentos digitalizados que não retratem a integralidade e completa legibilidade do documento original, descumprindo o estabelecido nas regras desse edital ou as complementares estabelecidas pela respectiva comissão encarregada pela organização do processo, serão considerados como “não apresentados”, ensejando a não homologação da inscrição e a desclassificação do candidato, sem direito à restituição dos valores pagos;

e) Documentos juntados que indiquem que o candidato não cumpre os requisitos do edital serão considerados evidências do descumprimento ensejando a desclassificação, sem direito à restituição dos valores pagos.

f) **O documento de comprovação da situação de inscrição, hábil para participação da prova é unicamente o COMPROVANTE DE ENSALAMENTO** emitido depois da fase de inscrições e de homologação das inscrições, indicando que o candidato não foi desclassificado, excluído ou inabilitado nas fases anteriores por descumprimento de exigência deste Edital. O Comprovante de Ensalamento deverá ser impresso ou virtual (através do aparelho celular – smartphone) e apresentado pelo (a) candidato (a) no local de prova nele descrito, em hipótese alguma será impresso pela Organização do Processo Classificatório.

g) Além do comprovante de ensalamento, é obrigatória a apresentação de Documento de Identidade (RG). Somente para os candidatos Ensino Fundamental que não possuem o documento de Identidade (RG), será aceita a apresentação da Certidão de Nascimento para que o (a) candidato (a) acesse o local de prova determinado.

h) É de responsabilidade do familiar e/ou responsável apresentar o(a) candidato(a) no local correto para realização da prova, conforme estipulado no COMPROVANTE DE ENSALAMENTO, de posse do documento de identidade (RG) ou, apenas para os (as) candidatos (as) do Ensino Fundamental, a Certidão de Nascimento.

i) É vedado o acesso aos locais de provas por familiares e/ou responsáveis pelos candidatos (as), exceto em situação de força-maior a ser considerada pelo (a) Coordenador (a) local do polo de aplicação.

j) Os familiares ou responsáveis devem estar nas imediações do portão de acesso na liberação dos (as) candidatos (as), a partir das **9h30min, para os candidatos do Ensino Médio** e a partir das 15h30min para os candidatos do Ensino Fundamental no dia da respectiva prova.

k) É de inteira responsabilidade dos familiares e/ou responsáveis acompanhar a publicação de todos os atos, editais, ensalamento, comunicados ou informações, referentes ao processo classificatório, divulgados através do endereço eletrônico:

<<http://cpmpr.processoclassificatoriocpm.com.br>>, o qual é o meio oficial de comunicação do Processo Classificatório.

2.2 (2ª FASE) - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

2.2.1 São fatores impeditivos da homologação da inscrição para concorrer às vagas do 6º ano do Ensino Fundamental:

a) O (a) candidato (a) ter sido matriculado no 6º ano do Ensino Fundamental em outra Instituição de Ensino;

b) O (a) candidato (a) já ter reprovado o 6º ano do Ensino Fundamental;

c) O (a) candidato (a) estar cursando o 6º ano do Ensino Fundamental;

d) O (a) candidato (a) já ter cursado o 6º ano do Ensino Fundamental;

e) O (a) candidato (a) ter abandonado ou desistido de cursar o 6º ano do Ensino Fundamental;

f) O (a) candidato (a) não estar matriculado no 5º ano do Ensino Fundamental;

g) O (a) candidato (a) que não estiver na faixa etária prevista no item 2.1.1, “c” e “d”;

h) Deixar de anexar ou anexar erroneamente os documentos comprobatórios exigidos para inscrição, conforme item 2.1.4.

2.2.2 São fatores impeditivos da homologação da inscrição para concorrer às vagas do 1º ano do Ensino Médio:

- a) O (a) candidato (a) ter sido matriculado no 1º ano do Ensino Médio;
- b) O (a) candidato (a) já ter reprovado o 1º ano do Ensino Médio;
- c) O (a) candidato (a) estar cursando o 1º ano do Ensino Médio;
- d) O (a) candidato (a) já ter cursado o 1º ano do Ensino Médio;
- e) O (a) candidato (a) ter abandonado ou desistido de cursar o 1º ano do Ensino Médio;
- f) O (a) candidato (a) não estar matriculado no 9º ano do Ensino Fundamental;
- g) O (a) candidato (a) que não estiver na faixa etária prevista no item 2.1.1, “c” e “d”;
- h) Deixar de anexar ou anexar erroneamente os documentos comprobatórios exigidos para inscrição, conforme item 2.1.4

2.2.3 As inscrições são exclusivas para alunos (as) que estão cursando o 5º ano do Ensino Fundamental, nascidos nos anos referenciados no 2.1.1, “c” para ingresso no 6º ano; e para aqueles (as) que estão cursando o 9º ano do Ensino Fundamental nascidos nos anos referenciado no item 2.1.1 “d”, para ingresso no 1º ano do Ensino Médio.

2.2.4 Não serão homologadas as inscrições de candidatos (as) que estejam cursando outros anos, tanto do Ensino Fundamental quanto do Ensino Médio, ou que tenham nascido em outros anos que não referenciados no item 2.1.1, conforme comprovação de declaração de matrícula e documento de identidade anexadas pelos familiares ou responsáveis no ato da inscrição. É importante que os familiares e responsáveis atentem-se para as responsabilidades por inserção de documentos ou informações inverídicas conforme item 3, “c” deste Edital.

2.2.5 Caso alguma inscrição seja realizada, estando o (a) candidato (a) incluso em alguma das situações descritas acima, sua inscrição não será homologada e o(a) candidato (a) não prosseguirá no processo classificatório, sendo informado (a) da situação mediante edital próprio a ser divulgado em 24 de outubro de 2023, no site <http://cpmpr.processoclassificatoriocpm.com.br>.

2.2.6 A inserção falsa ou equivocada de data de nascimento do (a) candidato (a), que não for tempestivamente corrigida, ensejará na sumária não homologação da inscrição.

2.2.7 Caso os familiares ou responsáveis do (a) candidato (a) tenham realizado a inscrição nas vagas preferenciais e os documentos comprobatórios exigidos no item 2.1.4, II deste Edital não atestem a condição de dependência de militares do Estado do Paraná na ativa, reserva ou reformados, a inscrição não terá homologação como vaga preferencial e será revertida para a concorrência em vagas complementares. Tal condição será informada mediante edital próprio a ser divulgado em 24 de outubro de 2023, no site <http://cpmpr.processoclassificatoriocpm.com.br>. É importante que os familiares e responsáveis atentem-se para as responsabilidades por inserção de documentos ou informações inverídicas conforme item 3, “c” deste Edital.

2.2.8 Os casos de não homologação ou de necessidade de reversão de concorrência previstos nesse Edital não acarretarão devolução da taxa de inscrição dos candidatos.

2.2.9 A partir de 24 de outubro de 2023 será divulgado na página de inscrição do aluno o resultado da inscrição, qual possuirá o status de **homologada** ou **não homologada**.

2.3 (3ª FASE) - REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

2.3.1 Ensalamento:

O ensalamento, tanto para os (as) candidatos (as) ao 6º ano do Ensino Fundamental quanto para os(as) candidatos(as) ao 1º ano do Ensino Médio, estará disponível em Edital no site <http://cpmpr.processoclassificatoriocpm.com.br> a partir do dia 1º de novembro de 2023. O (A) candidato (a) deverá, obrigatoriamente, **conferir o local** de realização de sua prova, **imprimir ou levar em versão digital o comprovante de ensalamento**, a fim de acessar o local de prova no dia do Processo Classificatório. Não será informado o ensalamento por telefone e o comprovante de ensalamento, em caso de cópia física, deverá ser impresso às expensas do (a) responsável pelo candidato e em hipótese alguma será impresso pela Organização do Processo Classificatório.

2.3.2 Datas para aplicação das provas:

Ensino Médio	19 de novembro de 2023 (Domingo). Abertura dos portões às 07h15min e fechamento dos portões às 08h00min.
Ensino Fundamental	19 de novembro de 2023 (Domingo). Abertura dos portões às 13h15min e fechamento dos portões às 14h00min.

2.3.3 Aplicação das provas do Ensino Médio:

a) A abertura dos portões para as Provas do Ensino Médio ocorrerá às 07h15min, a fim de que os (as) candidatos (as) possam ambientar-se e localizar com tranquilidade a sala em que realizarão a prova.

b) Os portões serão fechados 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da realização das provas, ou seja, serão fechados às 08h00min (horário de Brasília). Não será permitida a entrada de qualquer candidato (a) após este horário.

c) As provas terão início às 8h30min.

2.3.4 Aplicação das provas do Ensino Fundamental:

a) A abertura dos portões para as Provas do Ensino Fundamental ocorrerá às 13h15min, a fim de que os (as) candidatos (as) possam ambientar-se e localizar com tranquilidade a sala em que realizarão a prova.

b) Os portões serão fechados 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da realização das provas, ou seja, serão fechados às 14h00min (horário de Brasília). Não será permitida a entrada de qualquer candidato (a) após este horário.

c) As provas terão início às 14h30min.

2.3.5 Do acesso dos (as) candidatos (as) ao local de prova:

a) Somente os (as) candidatos (as) entrarão ao local de prova e apenas aqueles que portarem o **comprovante de ensalamento impresso ou digital (na tela do aparelho celular – smartphone)**, o documento de identidade ou certidão de nascimento e demais materiais constantes no item 2.3.5, “c”. Em hipótese alguma a Organização fará a impressão de documentos.

b) Os (As) candidatos (as) não poderão realizar prova em local diverso do previsto em seu ensalamento.

c) Para a realização da prova o (a) candidato (a) deverá estar portando apenas o documento de identificação (**Carteira de Identidade ou a Certidão de Nascimento**), comprovante de ensalamento, lápis preto comum ou lapiseira, borracha para lápis, caneta esferográfica com tinta preta e régua. Não será permitido ao candidato emprestar ou tomar emprestado qualquer tipo de material.

d) Não será permitida, durante a realização dos testes, a utilização de qualquer material de apoio como: ábaco, formulário ou outros similares, bem como não será permitido o uso de materiais eletro-eletrônicos tais como: régua de cálculo, calculadora, telefone celular, *smartphone*, *tablet*, relógio ou pulseira conectáveis a celulares ou outros equipamentos (*smartwatch* ou *smartband*), SMS, gravadores, fones de ouvido ou similares.

e) Os (As) aplicadores (as) e fiscais de prova poderão vetar o uso de instrumentos sobre os quais sejam levantadas dúvidas quanto à possibilidade de recebimento de mensagens de qualquer natureza. Não será permitido ao (à) candidato (a) utilizar boné, chapéu, gorro, viseira, lenço de cabelo, cachecol, óculos escuro, ou estar de posse de folhas avulsas de qualquer tipo, anotações, livros, impressos, cadernos, e/ou quaisquer outros tipos de objetos que não os autorizados. Aos (As) candidatos(as) de cabelos compridos recomenda-se apresentar-se com eles presos em forma coque, rabo de cavalo ou outra forma que deixe visíveis suas orelhas.

f) O Colégio da Polícia Militar não se responsabilizará pela guarda de quaisquer objetos trazidos pelos candidatos (as), cuja posse não seja permitida no local da prova.

g) Será eliminado (a) do processo classificatório o (a) candidato (a) que tentar comunicar-se com outros (as) candidatos (as) durante as provas, ou ainda, que tentar usar de meios ilícitos para a resolução das provas, sendo tal fato devidamente registrado em formulário próprio pelo aplicador.

h) Somente os (as) candidatos (as) poderão ter acesso aos locais de aplicação de prova. Os responsáveis e familiares deverão permanecer fora dos locais de prova, mantendo o silêncio próximo ao local de prova.

2.3.6 Da Organização Das Provas:

a) As provas serão compostas por questões de resposta objetiva, de múltipla escolha, de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História e uma questão discursiva de Produção de Texto a ser redigida pelo candidato (a), tanto para os (as) candidatos (as) ao 6º ano do Ensino Fundamental quanto para os (as) candidatos (as) ao 1º ano do Ensino Médio, obedecendo à seguinte distribuição:

	Disciplina	Nº Questões	Nº Escores
ENSINO FUNDAMENTAL	Língua Portuguesa	10	10
	Matemática	10	10
	Ciências	04	04
	Geografia	03	03
	História	03	03
	Produção de Texto	01	03
	TOTAL		31

	Disciplina	Nº Questões	Nº Escores
ENSINO MÉDIO	Língua Portuguesa	10	10
	Matemática	10	10
	Ciências	05	05
	Geografia	05	05
	História	05	05
	Produção de Texto	01	03
	TOTAL		36

b) O conteúdo programático das disciplinas do processo classificatório consta nos Anexos “A” e “B” deste Edital.

c) A prova para ingresso no 6º ano do Ensino Fundamental versará sobre assuntos que avaliem conhecimentos apreendidos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, conforme conteúdo programático de disciplinas, relacionado no Anexo “A” deste Edital.

d) A prova para ingresso no 1º ano do Ensino Médio versará sobre assuntos que avaliem conhecimentos apreendidos do 6º ao 9º ano no Ensino Fundamental, conforme conteúdo programático de disciplinas, relacionado no Anexo “B” deste Edital.

e) Os cartões-resposta do Ensino Fundamental e do Ensino Médio serão corrigidos através de leitura óptica, portanto, tal documento é personalizado com o nome e número de inscrição do (a) candidato (a), cabendo a ele a responsabilidade de verificar se seus dados pessoais e número de inscrição constante no comprovante de ensalamento estão corretos.

f) Não haverá segunda chamada para realização das provas, e nem realização da prova em local distinto daqueles estabelecidos no ensalamento. O não comparecimento, mesmo por motivo de força maior, implicará na eliminação automática do (a) candidato (a).

g) Os (as) candidatos (as) que apresentarem situações médicas específicas, tais como: luxações e fraturas, que estejam no local da prova poderão realizá-las em ambiente apropriado, mediante a informação desta condição pelo (a) familiar ou responsável à Comissão Organizadora do Processo Classificatório, apresentando atestado médico original. Poderá ser designado ambiente adequado à necessidade para a realização da prova, nos locais designados, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade. Mesmo nos casos desta alínea, o (a) candidato (a) deverá realizar a prova no dia constante neste Edital.

h) A duração da prova (questões objetivas e de produção de texto), tanto para ingresso no 6º ano do Ensino Fundamental quanto para o 1º ano do Ensino Médio, será de 03 (três) horas, estando incluso neste período o tempo de preenchimento do cartão-resposta e versão definitiva da questão discursiva. Os (as) candidatos (as) deverão permanecer no mínimo por 01 (uma) hora na sala de aplicação de provas.

i) As questões objetivas da prova para ingresso no 6º ano do Ensino Fundamental e no 1º ano do Ensino Médio serão do tipo múltipla escolha, contendo 4 (quatro) alternativas para o Ensino Fundamental e 5 (cinco) alternativas para o Ensino Médio, devendo o (a) candidato (a) preencher o cartão-resposta conforme orientações constantes no Anexo “C”.

j) A nota final dos (as) candidatos (as) classificados (as) será aferida pela somatória do número de acertos obtidos na prova objetiva com a nota alcançada na Produção de Texto.

k) A prova para ingresso no 1º ano do Ensino Médio será composto de 35 (trinta e cinco) questões objetivas mais 1 (uma) questão discursiva de Produção de Texto. A prova para ingresso no 6º ano do Ensino Fundamental será composto de 30 (trinta) questões objetivas mais 1 (uma) questão discursiva de Produção de Texto.

2.3.7 Da Questão de Produção de Texto:

a) A Produção de Texto terá o valor de 03 (três) escores tanto para ingresso no 6º ano do Ensino Fundamental quanto no 1º ano do Ensino Médio sendo computados com fracionamento em até duas casas decimais sem arredondamento.

b) O critério para correção da Produção de Texto será fundamentado nos seguintes aspectos:

<p>Adequação à proposta</p> <p>Espera-se que o candidato tenha capacidade de realizar um texto conforme todos os itens que forem solicitados no comando da questão.</p>	Número de linhas	O candidato deve obedecer ao número mínimo e máximo de linhas estipulado. Caso escreva menos ou ultrapasse o número de linhas, o candidato não terá sua produção textual corrigida e terá atribuído valor “zero”.
	Gênero solicitado	O candidato precisa mostrar conhecimento sobre os gêneros mais comuns, conforme sua fase de escolarização e o que for solicitado.
	Cópia de texto	O candidato deverá expressar suas ideias, sem fazer cópia de trecho do texto que serve como base à questão.
	Comando da questão	O candidato deverá atender às especificidades do comando da questão ao elaborar a produção de texto.

<p>Criatividade e qualidade do texto</p> <p>(Espera-se que o candidato apresente um texto com qualidade a partir da análise do conteúdo de sua estrutura global.)</p>	Organização das ideias	O candidato deverá apresentar suas ideias de modo organizado, permitindo a fluidez ao leitor.
	Originalidade Criatividade Senso comum	O candidato deverá ser original e criativo dentro das possibilidades que o gênero e a proposta solicitarem. Deve evitar, portanto, o senso comum.
	Vocabulário Repetição de palavras	O candidato deverá demonstrar bom uso das palavras sem fazer uso de repetições, deve usar nível adequado ao texto proposto, revelando habilidade de leitura e de domínio de vocabulário.
	Qualidade das informações	O candidato deverá apresentar profundidade nas informações apresentadas revelando embasamento no processo de escrita.

<p>Desenvolvimento, Progressão e Estrutura Frasal</p> <p>Espera-se que o candidato respeite a norma culta no que se refere a aspectos linguísticos e semânticos.</p>	Organização dos parágrafos	O candidato deverá ter habilidade de dividir informações por parágrafos, de modo a evitar um texto com informações desconexas.
	Progressão das ideias/Circularidade	O candidato deverá revelar consciência quanto à distribuição das ideias dentro da frase. Deve, portanto, fazer o texto progredir, apresentando informações novas, sem repetições.
	Organização das frases	O candidato deve ser capaz de produzir frases claras e com perfeita conexão com o resto do texto.
	Frase incompleta Frase longa Repetição de sujeito Frase sem sujeito	O candidato deverá mostrar eficiência em usar os elementos frasais de maneira clara e consciente. Espera-se que as frases não estejam incompletas, para não comprometer a coerência textual; que não sejam muito longas para evitar problemas com clareza; que não haja repetição de sujeito, para que não se perca a fluidez do texto; nem frase sem sujeito, de modo que o corretor não tenha certezas em relação ao que o candidato pretende informar.
	Clareza	O candidato deverá apresentar o texto de modo organizado, evitando ambiguidades, permitindo, assim, que o leitor compreenda as ideias expostas.

<p>Aspectos sintáticos Norma culta</p> <p>Espera-se que o candidato apresente consciência quanto ao uso sintático dos instrumentos da língua para que o texto não apresente problemas no Contexto de recepção.</p>	Concordância verbal Concordância nominal	O candidato deverá fazer o uso adequado das regras de concordância verbal e nominal para proporcionar compreensão dos elementos textuais e evitar alterações de sentido.
	Regência verbal Regência nominal	O candidato às <i>vagas do Ensino Médio</i> deverá fazer o uso adequado das regras de regência verbal e nominal para proporcionar compreensão dos elementos textuais e evitar alterações de sentido.
	Coerência	O candidato deverá apresentar um texto coerente ao que se pretende expressar.
	Coesão	O candidato deverá fazer bom uso dos instrumentos coesivos entre termos de uma frase e/ou parágrafo.
	Pronomes relativos Conectivos	O candidato deverá fazer o uso correto de pronomes relativos e outros conectivos para que haja uma estruturação textual adequada à norma culta.
	Colocação pronominal	O candidato às <i>vagas do Ensino Médio</i> deverá fazer mostrar consciência quanto à posição dos pronomes diante dos verbos.
	Uso de gerúndios	O candidato deverá usar gerúndios com ponderação, já que o uso frequente compromete o significado de determinadas frases.

<p style="text-align: center;">Aspectos gráficos Norma culta</p> <p>Espera-se que o candidato tenha noção gráfica no que diz respeito à correta apresentação das palavras em seu contexto.</p>	Ortografia	O candidato deverá apresentar consciência ortográfica, pois é esperado dele o uso da língua formal.
	Acentuação	O candidato deverá fazer o uso correto das regras de acentuação, uma vez que a presença ou a ausência de acentos é capaz de alterar o sentido de uma palavra.
	Pontuação	O candidato deverá fazer o uso correto dos sinais de pontuação, a fim de revelar consciência linguística, e permitir que haja coerência do texto.
	Crase	O candidato às vagas do <i>Ensino Médio</i> deverá fazer o correto uso da crase, demonstrando consciência linguística de temas como transitividade verbal e regências, uma vez que tal conhecimento impacta no sentido de uma expressão.
	Letra	O candidato deverá apresentar letra legível para que haja fluidez na leitura e o texto não sofra problemas de compreensão.
	Alinhamento	O candidato deverá apresentar o texto alinhado à direita e à esquerda, revelando não só um aspecto estético, mas também conhecimentos de separação silábica.
	Espaço para parágrafo.	O candidato deverá evidenciar o espaço no início do parágrafo para que uma frase interna do parágrafo não seja confundida com um novo parágrafo.
	Uso de letras maiúsculas e minúsculas.	O candidato deverá ser consciente do uso de letras maiúsculas e minúsculas, pois o assunto está relacionado a informações simples, porém fundamentais, marcadas desde o início do processo de alfabetização.
	Separação de sílabas	O candidato deve apresentar de forma correta a separação silábica de palavras alinhadas à direita do texto.
	Outros sinais gráficos	O candidato deve, quando for o caso, fazer o uso correto de sinais como travessões, aspas, parênteses, entre outros, como item de avaliação.

c) A produção de texto será avaliada até o máximo de 30 pontos, os quais serão convertidos para a razão e a fração que represente os três escores da questão.

d) A questão de produção de texto terá anotação sumária de zero escore (será “zerada”) se o candidato:

i. apresentar qualquer tipo de identificação em qualquer outro lugar que não seja no campo da “assinatura”, ou se escrever o nome de parentes ou pessoas próximas em qualquer lugar da folha de transcrição, mesmo que seja no corpo da Produção de Texto;

ii. não atingir o número mínimo linhas, ou se ultrapassar o número máximo de linhas, demarcado na “área do candidato”, considerando que as linhas deixadas em branco não serão contadas;

iii. rasurar ou escrever qualquer coisa fora dos campos da “área do candidato” (ou da assinatura, na frente ou no verso desta folha;

iv. fugir ao tema proposto pela questão, copiar o enunciado, transcrever texto criado por outra pessoa ou, ainda, empregar termos ofensivos, como palavrões, ataques e manifestações de preconceito de qualquer forma.

v. Cada questão da prova objetiva, tanto para ingresso no 6º ano do Ensino Fundamental quanto para o 1º ano do Ensino Médio, terá o valor de 01 (um) score. A somatória de acertos da prova para ingresso no 6º ano do Ensino Fundamental terá valor máximo de 33 (trinta e três) scores (soma do número de scores da prova objetiva com o número de scores da Produção de Texto), já para o ingresso no 1º ano do Ensino Médio, terá seu máximo de 38 (trinta e oito) scores (soma do número de scores da prova objetiva com o número de scores da Produção de Texto).

e) O(A) candidato(a) que obtiver menos de 12 (doze) scores na prova objetiva, tanto para ingresso no 6º ano do Ensino Fundamental quanto para o ingresso no 1º ano do Ensino Médio será considerado desclassificado, deixando de concorrer às vagas do processo classificatório, não tendo a correção da questão discursiva de produção de texto.

f) A fim de abreviar o tempo necessário para a divulgação do resultado e do chamamento dos classificados, as questões de produção de texto serão corrigidas à medida que o candidato tiver chances de obter classificação suficiente para chamamento para a matrícula.

g) As questões de produção de texto corrigidas serão as daqueles candidatos que obtiverem 04 (quatro) scores abaixo do limite mínimo de scores estabelecido na prova objetiva (“linha de corte”) de cada nível (ano) e de cada concorrência.

h) O limite mínimo de scores (“linha de corte”) será estabelecido levando em conta o número de vagas para a respectiva concorrência, acrescido de 20% (vinte por cento). O limite será mensurado pelo número de scores obtidos nas questões objetivas, por tantos candidatos quanto os necessários para preencher o referido número¹.

i) A linha do limite mínimo de scores (“linha de corte”) é mera referência para correção das questões de produção de texto, sendo a posição de classificação do candidato(a) divulgada, em sua página individual da área do candidato, apenas quando, contando com os scores da produção de texto, ele(a) ultrapassar a “linha de corte” sem qualquer possibilidade de ser ultrapassado por qualquer outro candidato.

2.3.8 Do Preenchimento Do Cartão-Resposta e da folha da versão definitiva de Produção de Texto:

a) O cartão-resposta e a folha da versão definitiva de Produção de Texto são os únicos documentos oficiais válidos para a correção das provas, portanto, são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) os prejuízos advindos do seu preenchimento indevido.

b) Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital, com o cartão-resposta e a folha da versão definitiva de Produção de Texto tais como, marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente ou preenchimento com mais de uma alternativa por questão.

c) O (a) candidato (a) não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão-resposta ou a folha da versão definitiva de Produção de Texto, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

d) Não será fornecido ao (à) candidato (a) outro cartão-resposta ou outra folha da versão definitiva de Produção de Texto, exceto se houver falhas na impressão.

¹ A título meramente exemplificativo, na concorrência que ofertasse 50 vagas seria observado o número de acertos dos 60 primeiros candidatos para estabelecer a linha limite mínimo de scores.

e) Para o preenchimento do cartão-resposta, e ainda a transcrição da folha da versão definitiva de Produção de Texto, o (a) candidato (a) deverá utilizar somente caneta esferográfica de tinta **preta** exclusivamente.

f) O (A) candidato (a) terá seu cartão-resposta e a folha da versão definitiva de Produção de Texto identificados, ficando responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial nome e número de inscrição.

g) O tempo máximo para realização da prova é de 03 (três) horas, incluído nesse total o tempo necessário para preenchimento do cartão-resposta e a folha da versão definitiva de Produção de Texto.

2.3.9 Critérios de desempate para preenchimento das vagas:

a) As vagas serão preenchidas pelos (as) candidatos (as) classificados (as) que obtiverem os melhores escores, na ordem decrescente, obedecendo-se até o limite do quantitativo descrito na distribuição das vagas, conforme definido no item 1.1 deste Edital.

b) As vagas preferenciais serão preenchidas por filhos (as) de Policiais ou Bombeiros Militares da ativa, da reserva remunerada ou reformados, e por candidato (a) que estiver sob a tutela legal de Policial ou Bombeiro Militar da ativa, da reserva remunerada ou reformado, desde que devidamente comprovada no ato de inscrição e homologada por Edital próprio. Militares das Forças Armadas e de outros estados não concorrem em vagas preferenciais. As vagas complementares serão preenchidas pelos demais candidatos.

c) Na ocorrência de candidatos (as) com igual desempenho no processo classificatório para ingresso no 6º ano do Ensino Fundamental, far-se-á o desempate, para fins de classificação nas vagas, considerando-se sucessivamente:

- I. Maior nota na prova de Matemática;
- II. Maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- III. Maior nota na prova de Ciências;
- IV. Maior nota na prova de Geografia;
- V. Maior nota na prova de História;
- VI. Maior nota na prova de Produção de Texto;
- VII. Candidato com maior idade.

d) Na ocorrência de candidatos (as) com igual desempenho no processo classificatório para ingresso no 1º ano do Ensino Médio, far-se-á o desempate, para fins de classificação nas vagas, considerando-se sucessivamente:

- I. Maior nota na prova de Matemática;
- II. Maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- III. Maior nota na prova de Ciências;
- IV. Maior nota na prova de Geografia;
- V. Maior nota na prova de História;
- VI. Maior nota na prova de Produção de Texto;
- VII. Candidato com maior idade.

2.4 (4ª FASE) - DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

Os gabaritos preliminares e a prova objetiva, tanto do Ensino Fundamental quanto do Ensino Médio serão divulgados na *internet* a partir das 18h do dia 19 de novembro de 2023, no site <<http://cpmpr.processoclassificatoriocpm.com.br>>. Não serão divulgados resultados pelo telefone.

2.5 (5ª FASE) - RECEBIMENTO DE RECURSOS

a) Os recursos referentes aos gabaritos preliminares, tanto das provas do Ensino Fundamental quanto das provas do Ensino Médio deverão ser apresentados até às 18h do dia 21 de novembro de 2023, através do seguinte link específico no site: <http://cpmpr.processoclassificatoriocpm.com.br>.

b) Toda e qualquer alteração de resposta do gabarito e seus efeitos, valerá para todos os (as) demais candidatos (as), independentemente de terem recorrido.

c) Se houver anulação de qualquer questão da prova, esta será computada como acerto para todos (as) os (as) candidatos (as).

d) Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no site <http://cpmpr.processoclassificatoriocpm.com.br>, quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos (às) candidatos (as).

e) Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recurso de gabarito definitivo, bem como, contra o resultado final nas demais fases.

2.6 (6ª FASE) - DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL E DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS (AS)

a) Os gabaritos oficiais da prova objetiva serão divulgados na internet, através do endereço eletrônico <http://cpmpr.processoclassificatoriocpm.com.br> até às 18h do dia 05 de dezembro de 2023.

b) O Edital com os aprovados e com os suplentes para o Processo Classificatório será divulgado até às 18h do dia 13 de dezembro de 2023 no site <http://cpmpr.processoclassificatoriocpm.com.br>.

c) A lista de suplência será composta pelo quantitativo de 20% (vinte por cento) do total das vagas em cada concorrência e será preenchida pelos candidatos não convocados em 1º chamada.

d) A lista de suplência somente será utilizada em caso de desistência de candidatos aprovados em primeira chamada e/ou em chamadas posteriores, caso ocorram. **A lista de suplência não garante o chamamento do (a) candidato (a) para a matrícula no CPM.**

e) O resultado individual de cada candidato poderá ser visualizado unicamente através do acesso ao endereço eletrônico <http://cpmpr.processoclassificatoriocpm.com.br> que estará disponível para consulta até a data prevista para o início do ano letivo subsequente. Não haverá qualquer comunicação de resultados por telefone, por e-mail ou qualquer outro meio diferente do citado neste item.

2.7 (7ª FASE) MATRÍCULA

Terão direito à matrícula os candidatos (as) classificados (as) dentro do número de vagas previstas no item 1.1, desde que entreguem obrigatoriamente, dentro do prazo estipulado em edital próprio, os documentos abaixo descritos:

- a) Documentos obrigatórios:
- I – 01 (uma) foto 3x4 colorida e atualizada do aluno;
 - II – 01 (uma) fotocópia da Carteira de Identidade do aluno;

- III – 01 (uma) fotocópia da Certidão de Nascimento do aluno;
- IV - Declaração de transferência ou Histórico Escolar referente à conclusão do 5º ano, para quem ingressará no 6º ano do Ensino Fundamental, e do 9º ano, para aqueles que ingressarão no 1º ano do Ensino Médio;
- V – 01 (uma) fotocópia do CPF do aluno;
- VI – 01 (uma) fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF do pai e/ou responsável;
- VII – 01 (uma) fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF da mãe e/ou responsável;
- VIII – 01 (uma) fotocópia do comprovante de endereço;
- IX – Atestado médico no caso do classificado(a) possuir algum problema de saúde que o contraindique para realizar qualquer atividade física, ou seja, portador de enfermidade crônica.
- X – 01 (uma) fotocópia da Carteira de Vacinação contendo declaração de vacinas disponibilizada através do aplicativo “Saúde Já” da prefeitura de Curitiba, ou caso o estudante seja morador de outro município, através da Secretaria de Saúde do município que reside.

b) No ato da matrícula, o familiar ou responsável também realizará:

- I – Aquisição do kit do aluno (manual do aluno, hinário e par de biribas) no valor de R\$ 50,00 (noventa reais);
- II – Contribuição (voluntária) anual da Associação de Pais, Mestres e Funcionários dos CPM (APMF) no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), podendo ser parcelada em até 6 (seis) vezes.

c) Local e horários de realização das matrículas:

As matrículas serão realizadas no Colégio da Polícia Militar, conforme se especifica abaixo:

- Dia 18 de dezembro de 2023, às 14h para os aprovados no 6º ano do Ensino Fundamental;

- Dia 19 de dezembro de 2023, às 14h para os aprovados no 1º ano do Ensino Médio.

d) O (A) responsável pela matrícula do (a) candidato (a) classificado (a) deverá se apresentar na data, horário e com os documentos exigidos para realizar a matrícula.

e) O (A) candidato (a) classificado (a) terá o direito de ser matriculado no turno em que se inscreveu e em que as vagas estão sendo oferecidas, conforme item 1.1 deste Edital.

2.8 (8ª FASE) CHAMADA COMPLEMENTAR/MATRÍCULA

Caso não ocorra o total aproveitamento das vagas mencionadas no item 1.1, **até a data de 22 de dezembro de 2023**, será realizada, por intermédio de Edital, uma divulgação em chamada complementar dos classificados, no site <http://cpmpr.processoclassificatoriocpm.com.br>, momento em que serão divulgadas as condições e data para matrícula, seguindo a lista de suplência prevista no item 1.2 deste Edital.

A matrícula para os aprovados em chamada complementar ocorrerá em data de 12 de janeiro de 2024, às 14h, regulado por edital próprio, qual será postado no site <http://cpmpr.processoclassificatoriocpm.com.br>.

3 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) Ao se inscrever, o (a) candidato (a) e seu responsável aceitam de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, suas regras e prazos, não podendo alegar desconhecimento das informações contidas neste, nos comunicados e em outros a serem publicados.

b) O (A) candidato (a) que se inscrever com base em alguma informação errada e que contrarie um ou mais dos requisitos exigidos para a inscrição, por omissão ou adulteração de dados pessoais constantes nos documentos apresentados, será considerado inabilitado para certame, e dele eliminado tão logo seja descoberta e comprovada a irregularidade. Caso a matrícula seja efetuada, o (a) aluno (a) enquadrado nessa situação será excluído (a) e desligado (a), sendo que os (as) responsáveis estarão sujeitos às sanções legais e penais, se houver indício de crime.

c) É de inteira responsabilidade dos familiares e/ou responsáveis acompanhar a publicação de todos os atos, editais, ensalamento, comunicados ou informações, referentes ao processo classificatório, divulgados através do endereço eletrônico:

<http://cpmpr.processoclassificatoriocpm.com.br>, o qual é o meio oficial de comunicação do processo classificatório.

d) Perderá o direito à vaga o (a) candidato (a) que não efetuar a matrícula conforme as condições estabelecidas neste Edital e em Editais posteriores.

e) Em caso de desistência da matrícula por parte de qualquer candidato (a), a convocação de candidatos (as) suplentes da classificação geral **dar-se-á até o 1º dia letivo do ano de 2024.**

f) O Comandante do Colégio da Polícia Militar – “*Cel. PM Felipe de Sousa Miranda*”- Curitiba responderá pelo segundo e último grau recursal.

g) A comissão organizadora das inscrições, aplicação e matrículas, e a comissão de avaliação e classificação, poderão publicar Editais do presente processo classificatório com força normativa, na esfera de suas atribuições específicas, recebendo desde já delegação de competência e poderes para regular os casos omissos, bem como definir procedimentos específicos para operacionalização dos assuntos tratados de forma geral no presente edital.

h) Entre os poderes das comissões de inscrição e a de avaliação está a de modificar o endereço eletrônico da página de inscrições, por conveniência de ordem técnica, divulgando pelos mesmos meios do presente edital, o endereço novo da página de inscrições.

i) **Todas as datas previstas no presente edital poderão ser alteradas conforme a necessidade da administração do presente processo classificatório.**

j) A validade e os efeitos deste Edital esgotam-se no 1º (primeiro) dia letivo do ano de 2024.

k) Constam deste Edital os anexos “A”, “B”, “C” E “D” que trazem os seguintes assuntos:

- Anexo A – Conteúdo Programático das disciplinas para ingresso no 6º ano do Ensino Fundamental;
- Anexo B – Conteúdo Programático das disciplinas para ingresso no 1º ano do Ensino Médio;
- Anexo C – Modelo de preenchimento do cartão-resposta e versão definitiva da Produção de texto (Fundamental e Médio);
- Anexo D – Cronograma.

(assinado no original)

Ten.-Cel. QOPM Roberto Francisco Cardoso,
Diretor Interino de Ensino e Pesquisa da PMPR.

ANEXO A

Conteúdo programático das disciplinas para ingresso no 6º ano do Ensino Fundamental

PORTUGUÊS

a. Compreensão e interpretação de texto:

- localizar informações explícitas em um texto;
- inferir o sentido de uma palavra (ou expressão) a partir do contexto em que foi empregada;
- inferir uma informação implícita em um texto;
- identificar o tema de um texto;
- distinguir um fato da opinião relativa a esse fato;
- interpretar texto com auxílio de material gráfico diverso (propagandas, quadrinhos, foto etc.);
- identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros;
- reconhecer diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema, em função das condições em que ele foi produzido e daquelas em que será recebido;
- estabelecer relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade de um texto;
- identificar as partes que compõem o enredo de uma narrativa (situação inicial, conflito, clímax e desfecho);
- identificar os elementos da narrativa: narrador, personagens, tempo, espaço e enredo;
- estabelecer relação causa/consequência entre partes e elementos do texto;
- estabelecer relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios etc;
- identificar efeitos de ironia ou humor em textos variados;
- identificar as marcas linguísticas que evidenciam o locutor e o interlocutor de um texto.

b. Produção textual: elaboração de texto conforme gênero textual solicitado;

c. Fonética: classificação das palavras em relação à quantidade de sílabas, identificação da sílaba tônica e classificação das palavras em relação à posição dela;

d. Ortografia: uso das letras conforme a norma culta, maiúsculas, minúsculas; sinais de pontuação; sinais de acentuação gráfica (agudo e circunflexo); outros sinais gráficos (cedilha, til, hífen e apóstrofo);

e. Morfologia: noções básicas sobre as funções de cada classe de palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, verbo, pronomes, advérbio, preposição, conjunção, interjeição);

f. Sintaxe: identificação do sujeito (sem especificar os tipos) e predicado (sem especificar os tipos);

g. Variedades linguísticas;

h. Linguagem verbal e não verbal;

i. Significados de palavras (sinônimos e antônimos);

j. Norma culta;

k. Leitura recomendada: O menino do dedo verde, de Maurice Druon. Editora José Olympio.

MATEMÁTICA

- a. Números e operações:** sistema de numeração indo-arábico; classes e ordens de um número natural; adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais; expressões numéricas envolvendo números naturais; múltiplos e divisores; mínimo múltiplo comum (MMC); máximo divisor comum (MDC); escrita, comparação e ordenação de frações e de números decimais; frações equivalentes; relação entre representações fracionária e decimal de um mesmo número; adição, subtração, multiplicação e divisão de frações e números decimais; expressões numéricas envolvendo números fracionários e decimais; porcentagem.
- b. Espaço e forma:** figuras geométricas e seus elementos; classificação de polígonos; perímetro e área de figuras planas; classificação de sólidos geométricos; planificação de sólidos geométricos; vistas de um objeto tridimensional; volume de um paralelepípedo.
- c. Grandezas e medidas:** medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo; múltiplos e submúltiplos de unidades de medida; transformação de unidades de medida; sistema monetário brasileiro.
- d. Tratamento da informação:** interpretação de gráficos e tabelas.

HISTÓRIA DO BRASIL

- a.** Período Pré-colonial (1500-1530): Povos Tupis, a chegada dos portugueses; As primeiras riquezas de nossa Terra; As Capitanias Hereditárias; Os governos gerais do Brasil;
- b.** Conflitos/Revoltas nativistas (séc. XVII e XVIII) e revoltas separatistas (conjuração mineira e Baiana);
- c.** Transferência da corte portuguesa ao Brasil (Vinda da Família Real ao Brasil), Período Joanino e o processo de independência do Brasil;
- d.** Primeiro Reinado, Período Regencial e Segundo Reinado.

GEOGRAFIA

- e. Paraná:** urbanização e crescimento populacional do Paraná;
- f. Brasil:** aspectos gerais das Regiões do Brasil: (população, clima, vegetação, relevo e hidrografia) com ênfase na região Sul; Unidades político-administrativas da Federação Brasileira (Estados);
- g. Cartografia:** leitura e interpretação de mapas; Coordenadas Geográficas (linhas imaginárias: paralelos, meridianos, trópicos, linha do Equador);

CIÊNCIAS

h. O Universo: Origem do Universo; Sistema solar; Terra primitiva; Características dos astros e do sistema solar.

i. Os Seres Vivos: Ecossistema; Cadeias e teias alimentares; Relações ecológicas; Invertebrados e vertebrados; Plantas - variedades, partes e funções.

j. O Corpo Humano: Níveis de organização do corpo humano; Sistemas e o funcionamento do organismo.

k. Saúde: Métodos de higiene; Defesas do organismo; Vacina; Nutrição; Doenças - contaminação e prevenção (viroses, bacterioses e verminoses); Saneamento básico.

l. O Ambiente: O solo, o ar e a água; Problemas ambientais.

ANEXO B

Conteúdo programático das disciplinas para ingresso no 1º ano do Ensino Médio

PORTUGUÊS

a. Compreensão e interpretação de texto:

- localizar informações explícitas em um texto;
- inferir o sentido de uma palavra ou expressão;
- inferir uma informação implícita em um texto;
- identificar o tema de um texto;
- distinguir um fato da opinião relativa a esse fato;
- interpretar texto com auxílio de material gráfico diverso (propagandas, quadrinhos, foto, charge, cartum etc.);
- identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros;
- reconhecer diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema, em função das condições em que ele foi produzido e daquelas em que será recebido;
- reconhecer posições distintas entre duas ou mais opiniões relativas ao mesmo fato ou ao mesmo tema;
- estabelecer relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade de um texto;
- identificar a tese de um texto;
- estabelecer relação entre a tese e os argumentos oferecidos para sustentá-la;
- diferenciar as partes principais das secundárias em um texto;
- identificar o conflito gerador do enredo e os elementos que constroem a narrativa;
- estabelecer relação causa/consequência entre partes e elementos do texto;
- estabelecer relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios etc;
- identificar efeitos de ironia ou humor em textos variados;
- reconhecer o efeito de sentido decorrente do uso da pontuação e de outras notações;
- reconhecer o efeito de sentido decorrente da escolha de uma determinada palavra ou expressão;
- reconhecer o efeito de sentido decorrente da exploração de recursos ortográficos e/ou morfosintáticos;
- identificar as marcas linguísticas que evidenciam o locutor e o interlocutor de um texto.

b. Produção textual: elaboração de texto conforme gênero textual solicitado;

c. Fonética: letra e fonema; tonicidade.

d. Ortografia: uso das letras conforme a norma padrão, maiúsculas, minúsculas; sinais de pontuação; sinais de acentuação gráfica (agudo e circunflexo); outros sinais gráficos (cedilha, til, hífen, apóstrofo e crase);

e. Morfologia: processo de formação das palavras; classes de palavras; análise morfológica;

f. Sintaxe: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; frase, oração e períodos; orações coordenadas, subordinadas e suas classificações; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal;

g. Variedades linguísticas;

h. Linguagem verbal e não verbal;

i. Estilística: figuras de linguagem (de semântica, de sintaxe, de som/fonética);

j. Norma culta;

k. Leitura recomendada: O Alienista, de Machado de Assis.

MATEMÁTICA

- a. **Conjuntos numéricos:** Identificação e reconhecimento de conjuntos numéricos (números naturais, números inteiros, números racionais, números irracionais e números reais); Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação) com conjuntos numéricos; Comparação de números reais e representação na reta numérica; Expressões numéricas com números reais; Situações-problema;
- b. **Razões, proporções, juros, porcentagem:** Identificação e cálculo de medidas de grandezas determinadas por razões (densidade demográfica, escala, velocidade); Identificação de grandezas diretamente proporcionais e inversamente proporcionais; Regra de três simples e composta; Juros; Porcentagem.
- c. **Expressões algébricas:** Operações e simplificações; Interpretação, identificação e operações com monômios e polinômios;
- d. **Produtos notáveis:** Operações; Simplificação; Frações Algébricas; Equações Fracionárias;
- e. **Equações e inequações:** Equações e inequações do 1º grau; Equações do 2º grau; Sistemas de equações do 1º e do 2º graus; Equações irracionais;
- f. **Trigonometria:** Teorema de Pitágoras; Razões trigonométricas no triângulo retângulo; Problemas;
- g. **Geometria:** Triângulos, quadriláteros, circunferência e círculo: elementos principais, perímetros e áreas; Semelhança de polígonos; Relações métricas no triângulo retângulo; Segmentos proporcionais; Teorema de Tales; Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo;
- h. **Função afim:** Ideia intuitiva da função por meio de situações-problema; Identificação e interpretação de sua lei de formação; Construção e interpretação de gráficos; Zeros da função;
- i. **Função Quadrática:** Identificação de sua lei de formação; Construção e interpretação de gráficos; Zeros da função;
- j. **Estatística:** Leitura, interpretação e análise de dados representados em gráficos e tabelas obtidos através de processos investigativos para o tratamento de informações; Média aritmética.

HISTÓRIA

HISTÓRIA GERAL

- a. **Antiguidade:** Civilização Mesopotâmica; Civilização Egípcia; Civilizações Hebraica, Fenícia e Persa; Civilização Grega; Civilização Romana;
- b. **Idade Média:** Reinos Germânicos; Império Carolíngio; Feudalismo; Império Bizantino; Civilização Muçulmana; África Medieval;
- c. **Idade Moderna:** Renascimento Artístico e Científico; Grandes Navegações, descobrimento e conquista da América; Povos Pré-colombianos; Reformas religiosas e Contrarreforma; Absolutismo Monárquico; Iluminismo; Revolução Industrial; Revolução Burguesa (Revolução Americana e Revolução Francesa);
- d. **Idade Contemporânea:** Conflitos do mundo contemporâneo (1ª Guerra Mundial, Revolução Russa, 2ª Guerra Mundial, Guerra Fria); Fascismo e Nazismo; Globalização e formação dos blocos regionais; Teorias Econômicas (liberalismo, neoliberalismo e globalização); Terrorismo.

HISTÓRIA DO BRASIL

- a. **Brasil colônia:** Período Pré-colonial (Pau-brasil); Período colonial (Produção açucareira, capitanias hereditárias, governos gerais, resistência à escravidão, União Ibérica e Invasão Holandesa); Sociedade Mineradora; Revoltas nativistas;
- b. **Período Joanino (1808-1822):** Transferência da família real para o Brasil; Processo de independência do Brasil;
- c. **República Velha (1889-1930):** República das Espadas (governo de Marechal Floriano); Guerra de Canudos; Guerra do Contestado; Revolta da Vacina; Revolta da Chibata; Tenentismo;
- d. **Era Vargas (1930-1945):** Governo Provisório (Revolução de 1930 e Revolução Constitucional); Participação do Brasil na 2ª Guerra Mundial;
- e. **Governos Liberal e Populista:** Governo Dutra; 2º Governo Vargas; Governo Juscelino; Governo Jânio Quadros; Governo João Goulart;
- f. **Ditadura Militar:** Golpe Civil-militar; Atos Institucionais; “Milagre-econômico”; “Diretas Já”;
- g. **Redemocratização do Brasil:** Governos Sarney; Governo Collor; Governo Fernando Henrique Cardoso; Governo Lula; Governo Dilma.

GEOGRAFIA

- a. **O espaço geográfico mundial:** Diversidade natural do planeta Terra: clima, relevo, vegetação, hidrografia; Distribuição dos ecossistemas e impacto ambiental; Conferências da ONU relacionadas ao meio ambiente; ODS.
- b. **A economia mundial:** Sistemas de produção: Fordismo; Taylorismo; Volvismo; Justin in Time;
- c. **Geografia da Produção no Brasil:** Indústria no mundo e no Brasil; Formação e consequência da industrialização tardia; Fontes de energia no Brasil e no mundo.
- d. **Espaço brasileiro:** Clima; Vegetação; Relevo.
- e. **Geografia populacional:** Distribuição populacional no Brasil e no mundo; Teorias populacionais; Pirâmides etárias; Tipos de migrações; Os fluxos migratórios; O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH); Critérios de regionalização; Regionalização do Brasil.
- f. **Cartografia:** História da cartografia; Coordenadas geográficas; Cálculo de escala numérica e gráfica; Cálculo de Fuso horário; Curvas de nível; Interpretação de mapas, gráficos e tabelas.
- g. **Conceitos geográficos:** Paisagem; Lugar; Região; Território.

CIÊNCIAS

- a. **Terra e Universo:** Sistema solar; movimentos da Terra e da Lua, marés, eclipses e fases da lua; evolução estelar; atmosfera, hidrosfera e litosfera; composição do ar, efeito estufa, camada de ozônio, fenômenos naturais da crosta terrestre, tectônica de placas, tipos de rocha, formação do solo; clima e tempo.
- b. **Vida e Evolução:** Níveis de organização dos seres vivos, célula: Teoria Celular, estrutura básica e funcionamento; célula animal e célula vegetal; hereditariedade; origem da vida; evolução biológica, seleção natural, diversidade dos seres vivos, especiação e origem comum; vírus; Reinos Monera, Protista, Fungi, Plantae, Animalia; ecossistemas brasileiros e paranaenses, fenômenos naturais e impactos ambientais; Programas e indicadores de saúde pública; noções de imunologia (vacinas, soros); sistemas biológicos, reprodução, sexualidade e ISTs;
- Matéria e Energia:** Estrutura e fases da matéria; modelo atômico, elementos químicos, tabela periódica, ligações químicas e funções químicas; Substâncias e misturas, misturas homogêneas e heterogêneas e separação de misturas; fontes, tipos e transformação da energia, fontes renováveis e não-renováveis de energia; consumo e uso consciente de energia elétrica; Reações químicas (balanceamento de equações químicas, tipos de reações químicas); Força; O estudo do movimento; Trabalho e energia; calor; equilíbrio termodinâmico e vida na Terra; Atração gravitacional; As ondas e o som; máquinas simples; circuitos elétricos.

ANEXO C

Modelo de preenchimento de cartão-resposta (Fundamental e Médio)

As orientações deste edital destinam-se sobretudo aos pais, responsáveis e preparadores dos candidatos, portanto a aparente imperatividade da linguagem tem o escopo de informar aos adultos com a maior clareza possível, sendo fundamental que se retransmitam essas orientações aos jovens e crianças com completude e toda tranquilidade possível, para garantir-lhes o sucesso na realização da prova.

O preenchimento correto dos cartões de resposta e de versão definitiva da Produção de Texto, elementos essenciais ao satisfatório resultado final do candidato, deve se proceder como segue adiante.

- **Forma correta de preenchimento do cartão-resposta:**

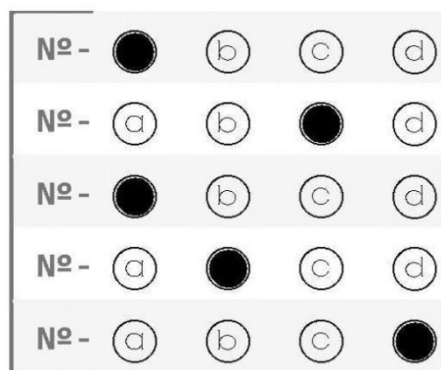


figura 01 - preenchimento CORRETO de cartão-resposta Ensino Fundamental

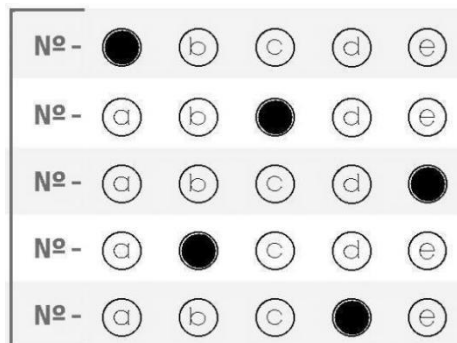


figura 02 - preenchimento CORRETO de cartão-resposta Ensino Médio

- O candidato deve marcar uma única alternativa por questão;
- A marcação deverá ser feita com caneta esferográfica preta, preenchendo-se completamente a parte interna mas não ultrapassando a linha limitadora do respectivo círculo;
- O indicativo da letra respectiva estará inscrita no interior de cada círculo; Os círculos das letras estarão dispostos em linha horizontal depois do número da questão; As questões se sucederão em ordem vertical, agrupadas por disciplina.

- **Formas incorretas de preenchimento do cartão-resposta:**

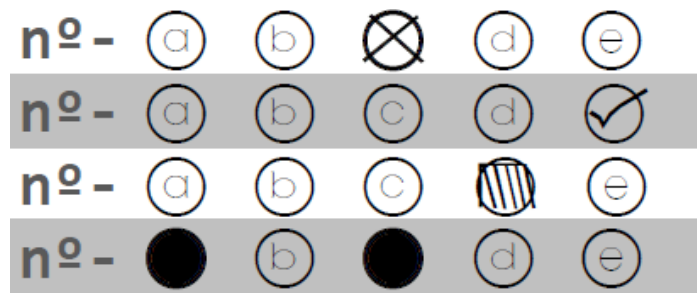


Figura 03 - preenchimento INCORRETO;

- O candidato não poderá assinalar com “X”, “tícar”, “achurrear”, “traçar”, marcar mais de uma alternativa por questão, ou fazer qualquer marcação que não a indicada como correta no item anterior, nem ultrapassar na marcação as linhas do círculo;
- Não poderá também apagar com borracha ou corretivo, danificar, manchar ou derramar líquidos sobre o cartão resposta, ou o cartão de produção de texto;
- não poderá rasurar o restante do cartão ou escrever em qualquer outro local que não o destinado à assinatura.

- **Espaço de preenchimento da versão definitiva da produção de texto:**

VERSÃO DEFINITIVA

ÁREA DO CANDIDATO - TRANSCRIÇÃO DA PRODUÇÃO DE TEXTO

1		1
2		2
3		3
4		4
5		5
6		6
7		7
8		8
9		9
10		10

Limite mínimo

Limite máximo

Figura 04- Modelo de espaço de transcrição da Produção de Texto- Ensino Fundamental

VERSÃO DEFINITIVA

ÁREA DO CANDIDATO - TRANSCRIÇÃO DA PRODUÇÃO DE TEXTO		
1		1
2		2
3		3
4		4
5		5
6		6
7		7
8		8
9		9
10		10
11		11
12		12

Limite mínimo

Limite máximo

Figura 05- Modelo de espaço de transcrição da Produção de Texto- Ensino Médio.

a. Na Folha da versão definitiva da produção de texto haverá linhas como as representadas acima que serão o único campo destinado ao preenchimento pelo candidato, não devendo haver marcação em qualquer outro local da folha.

O candidato deverá ultrapassar com o texto a linha assinalada como “limite mínimo” e não deverá ultrapassar a linha assinalada como de “limite máximo”, da versão definitiva da produção de texto, SEM pular linhas;

b. No cartão de produção de texto haverá no verso da folha da versão definitiva, campo destinado ao uso EXCLUSIVO da comissão organizadora do processo classificatório que não deverá ser marcada, assinalada (no campo de bolhas), rasurada ou identificada pelo candidato, sob pena de desclassificação.

c. Também, abaixo do local destinado à transcrição definitiva da Produção de Texto, haverá campo destinado ao avaliador, que não deverá ser marcado pelo candidato.

d. A produção de texto deverá ser transcrita na folha definitiva em caneta esferográfica de tinta preta, sem utilização de lápis ou borracha.

e. A representação acima é reduzida sendo proporcionalmente maior em sua versão real.

**ANEXO D
CRONOGRAMA**

COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR			
PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA INGRESSO AO CPM COLÉGIO "CEL. PM FELIPPE DE SOUZA MIRANDA" ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO - 2023 / 2024			
ATIVIDADE	DATA	HORA	LOCAL
1ª FASE - INSCRIÇÕES			
Início das Inscrições	10 jul. 23	00h	http://cpmpr.processoclassificatoriocpm.com.br
Término das Inscrições	5 out. 23	23h59 min	
2ª FASE - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES			
Divulgação da Homologação	24 out. 23	18h	http://cpmpr.processoclassificatoriocpm.com.br
3ª FASE - DIVULGAÇÃO DO ENSALAMENTO			
Ensalamento	A partir de 1 nov. 23	18h	http://cpmpr.processoclassificatoriocpm.com.br
4ª FASE - REALIZAÇÃO DAS PROVAS			
Prova Ensino Médio	19 nov. 23	07h15min abertura dos portões 08h fechamento dos portões 08h30min início das provas 11h30min término das provas	A Definir
Prova Ensino Fundamental		13h15min abertura dos portões 14h fechamento dos portões 14h30min início das provas 17h30min término das provas	
5ª FASE - DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR			
Gabarito Ensino Médio	A partir das 18h do dia 19 nov. 23		http://cpmpr.processoclassificatoriocpm.com.br
Gabarito Ensino Fundamental			
6ª FASE - RECEBIMENTO DE RECURSOS			
Recursos Ensino Médio	Até 18h do dia 21 nov. 23		http://cpmpr.processoclassificatoriocpm.com.br
Recursos Ensino Fundamental			

7ª FASE - DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS			
Gabaritos Oficiais	Até 5 dez. 23 Às 18h	http://cpmpr.processoclassificatoriocpm.com.br	
Aprovados e Suplentes	Até 13 dez. 23 Às 18h		
8ª FASE - MATRÍCULA			
Ensino Fundamental	18 dez. 2023	14h	Colégio da Polícia Militar, em Curitiba. Endereço: Rua José Ferreira Pinheiro, nº 349, Bairro: Portão.
Ensino Médio	19 dez. 2023	14h	
9ª FASE - CHAMADA COMPLEMENTAR/ MATRÍCULAS			
Chamada Complementar	22 dez. 2023	Até às 18h	http://cpmpr.processoclassificatoriocpm.com.br
Matrícula Complementar	12 jan. 2024	14h	